



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 099/2019

Projeto de Lei com Substitutivo: PLL 044/19

Autor: Gilson Haubert

Ementa: Altera os art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 7.482/12 de 11 de janeiro de 2012 e acrescenta demais artigos.

Relator: Gian Pedroso

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Gilson Haubert, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
3. Os demais vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 13 de junho de 2019.

Vereador Gian Pedroso
Presidente

Vereador Erali Vieira
Vice-Presidente

Vereador Marcio Hoppen
Secretário